

PROJETO DE LEI 01-0335/2004 do Vereador Claudio Fonseca (PC do B)

"Denomina Praça José Alípio Pinto o logradouro público inonimado, situado no Distrito da Mooca.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça José Alípio Pinto o espaço livre sem denominação situado no quadrante oeste da confluência da Rua Juventus com a Rua Celso de Azevedo Marques (setor 32 - Quadra 66), na Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."